



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 18/06**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/06, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

"Concede Título de Cidadão Guararemeno  
ao Sr. Roberto Giorchino."

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Sr. Roberto Giorchino o Título de Cidadão Guararemeno por seus serviços prestados em favor do município.

**Artigo 2º** - A concessão do título a que alude esta Lei será realizada quando dos festejos alusivos ao 107º aniversário da emancipação política do município, em Sessão Solene, na forma do disposto na legislação vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE JUNHO DE 2006

  
**LAERTE MOREIRA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Sidnei Santos Leal